



**LEI Nº 6.159, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Rua Ferdinando Teixeira (\*1937 +2011).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ferdinando Teixeira, a atual Rua 03 (sem saída), com início na Rua Mário de Freitas Cardoso, no bairro Residencial Parque Pousada dos Campos.

Art. 2º Revoga a Lei Municipal nº 5.205/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete Interino